

## **Resolução Ad Referendum Nº 014/2021 – CEAS-PR**

Considerando a Deliberação Nº 12/2021 – CEAS/PR, que convoca a XIII Conferência Estadual de Assistência Social no ano de 2021;

Considerando a Resolução *AD REFERENDUM* Nº 004/2019 – CEAS/PR, que dispunha sobre a distribuição de vagas da XIII Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Nota Técnica Orientativa Nº 004/2021 – DGS/DAS/SEJUF, que orienta para a realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social no ano de 2021, e define prazos para o envio das propostas dos municípios para os Escritórios Regionais, dentre outras providências;

Considerando a Resolução *AD REFERENDUM* nº 007/2021 – CEAS/PR, que aprova a Nota Técnica Orientativa Nº 004/2021 – DGS/DAS/SEJUF, e referendou a distribuição de vagas disposta na Resolução *AD REFERENDUM* nº 004/2019 – CEAS/PR, para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social de 2021;

Considerando a Nota Técnica Orientativa Nº 008/2021 – DGS/DAS/SEJUF, que dispõe novas orientações e documentos para inscrição dos delegados da XIII Conferência Estadual de Assistência Social no ano de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Por referendar, *AD REFERENDUM*, a Nota Técnica Orientativa nº 008/2021 – DGS/DAS/SEJUF, com a retificação do ANEXO B - Ficha de Inscrição do delegado para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social, que passa a vigorar conforme o ANEXO A desta Resolução;

**Art. 2º** Por aprovar, *AD REFERENDUM*, a alteração dos prazos para o envio das propostas, dispostos no Item V da Nota Técnica Orientativa nº 004/2021 – DGS/DAS/SEJUF, para os prazos dispostos conforme o seguinte quadro:

<b>Etapas da sistematização</b>	<b>Datas</b>
Municípios enviam sistematização de propostas para os Escritórios Regionais	Até 03 de setembro
Escritórios Regionais sistematizam propostas no sistema CONSYS	De 06 a 17 de setembro
Comissão Estadual sistematiza propostas	De 20 de setembro a 14 de outubro

**Art. 3º** Por aprovar, *AD REFERENDUM*, a alteração do Item VI da Nota Técnica Orientativa nº 004/2021 – DGS/DAS/SEJUF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

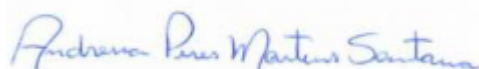
“A distribuição de vagas para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social do ano de 2021 é orientada pela Resolução *AD REFERENDUM* Nº007/2021 – CEAS/PR”

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de julho de 2021



Larissa Marsolik  
**Presidente CEAS/PR**



Andressa Pires Martins  
**Vice-presidente CEAS/PR**

## ANEXO A

### Ficha de Inscrição do delegado para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).**

#### I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):

Representação: Governamental (  )

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários (  )

Entidades prestadoras de serviço (  )

Trabalhadores da área (  )

É Delegado: (  ) Titular (  ) Suplente

(  ) Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_

#### II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social (se houver): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (  ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero:  mulher cis,  mulher trans,  travesti,  homem cis,

homem trans,  não binário,  outros

Possui acesso a whatsapp?  Sim  Não

Possui acesso a computador com internet?  Sim  Não

### **III- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Tem interesse de participar do processo eleitoral para os/as delegados/as da Conferência Nacional ?

Sim

Não

O delegado tem alguma deficiência?  Sim  Não

Se sim, qual?

Deficiência Física

Deficiência Auditiva

Deficiência Visual

Deficiência Intelectual

Deficiência psicossocial

Múltipla deficiência

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação?  Sim  Não

Especifique:

---

---

---

#### **IV– GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Enumere, de 1 a 5, por prioridade de interesse, os eixos de discussão dos grupos de trabalho (sendo o 1 como eixo de maior interesse e o 5 como eixo de menor interesse):

- ( ) EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades
- ( ) EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais
- ( ) EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- ( ) EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
- ( ) EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.